

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Sigla: UFOP

Código: 6

CNPJ: 23.070.659/0001-10

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.vestibular.ufop.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

113 cursos da IES

41 cursos participantes do Sisu

72 cursos não participantes

4.839 vagas autorizadas no e-MEC

1.425 vagas ofertadas no Sisu

710 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

715 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

| 121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|
| Código: 121679 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | | | | Redação | 2,00 | 400,00 | |
| | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 | |
| | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | |
| | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | |
| | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 | |
| | | | | Média mínima no Enem | - | 400,00 | |
| | | | | PERCENTUAIS | | IBGE | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | | 53,66 % | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | | 8,43 % | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | |

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

| Código: 61560 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,50 | 450,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 450,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 450,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 450,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121681
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|
| Código: 80779 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | |
| | Redação | 2,00 | 400,00 | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | |

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

112596 - ARQUITETURA E URBANISMO

| Código: 112596 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

41612 - ARTES CÊNICAS

| Código: 41612 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 360,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

594 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| Código: 594 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

121650 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Código: 121650

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

18876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Código: 18876 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 350,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 350,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

318876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Código: 318876 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 350,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 350,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP:
<https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

596 - DIREITO

| Código: 596 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 500,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 500,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 500,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 500,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 500,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 500,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

112600 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 112600

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

41624 - ENGENHARIA AMBIENTAL

| Código: 41624 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

586 - ENGENHARIA CIVIL

| Código: 586 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

| Código: 41626 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

587 - ENGENHARIA DE MINAS

Código: 587

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18875
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 450,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 450,00 |
| Média mínima no Enem | - | 450,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

588 - ENGENHARIA GEOLÓGICA

| Código: 588 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

121665 - ENGENHARIA MECÂNICA

| Código: 121665 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

589 - ENGENHARIA METALÚRGICA

| Código: 589 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

1404130 - ENGENHARIA URBANA

| Código: 1404130 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

112602 - ESTATÍSTICA

| Código: 112602 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 350,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 5,00 | 350,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 350,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

590 - FARMÁCIA

| Código: 590 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 450,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 5,00 | 450,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 450,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 450,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 450,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 450,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

| 103596 - MEDICINA | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|------------------|
| Código: 103596 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | |
| | | | | Redação | 2,00 | 400,00 | | |
| | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 | | |
| | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | | |
| | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | | |
| | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | | |
| | | | | Média mínima no Enem | - | 500,00 | | |
| | | | | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | | 53,66 % | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | | 8,43 % | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | | |

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

112604 - MUSEOLOGIA

| Código: 112604 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

591 - NUTRIÇÃO

| Código: 591 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

112592 - QUÍMICA

Código: 112592
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

41622 - TURISMO

| Código: 41622 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

300592 - HISTÓRIA

| Código: 300592 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 5 | 1 | 2 | - | 2 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

592 - HISTÓRIA

| Código: 592 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484985 - LETRAS - ESTUDOS LITERÁRIOS

Código: 1484985

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 6

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 350,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 250,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 250,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 3 | - | 2 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484989 - LETRAS - INGLÊS

Código: 1484989

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 12

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 350,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 250,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 250,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 6 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484990 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 1484990

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 350,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 250,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 250,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484987 - LETRAS - TRADUÇÃO

Código: 1484987

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 7

Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 3 | - | 2 | - | 2 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

112606 - PEDAGOGIA

Código: 112606

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

| 112594 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|
| Código: 112594 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | | | | Redação | 1,00 | 350,00 | |
| | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | |
| | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 | |
| | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 | |
| | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 | |
| | | | | Média mínima no Enem | - | 350,00 | |
| | | | | PERCENTUAIS | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | 53,66 % | | 53,66 % | |
| Pessoas com deficiência: | | | | 8,43 % | | 8,43 % | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | |

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

| 121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|
| Código: 121677 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | | | | Redação | 1,00 | 450,00 | |
| | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 450,00 | |
| | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 450,00 | |
| | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 500,00 | |
| | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 500,00 | |
| | | | | Média mínima no Enem | - | 500,00 | |
| | | | | PERCENTUAIS | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | 53,66 % | | 53,66 % | |
| Pessoas com deficiência: | | | | 8,43 % | | 8,43 % | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | |

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

| 112598 - JORNALISMO | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|
| Código: 112598 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | | | | Redação | 2,00 | 300,00 | |
| | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 | |
| | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 | |
| | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 | |
| | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 | |
| | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| | | | | PERCENTUAIS | | IBGE | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | | 53,66 % | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | | 8,43 % | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | |

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

| 121669 - SERVIÇO SOCIAL | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|
| Código: 121669 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | | | | Redação | 2,00 | 400,00 | |
| | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | |
| | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 | |
| | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | |
| | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | |
| | | | | Média mínima no Enem | - | 400,00 | |
| | | | | PERCENTUAIS | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | 53,66 % | | 53,66 % | |
| Pessoas com deficiência: | | | | 8,43 % | | 8,43 % | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | |

Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC (Ouro Preto, MG)

Rua Coronel Alves, 55 - Centro - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1726

595 - FILOSOFIA

| | | | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|
| Código: 595 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | |
| | Redação | 2,00 | 400,00 | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 400,00 | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | |
| Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/ | | | | | | | |

Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC (Ouro Preto, MG)

Rua Coronel Alves, 55 - Centro - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1726

300595 - FILOSOFIA

Código: 300595

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 15

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 400,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| 7 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | - | - |

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP:
<https://www.vestibular.ufop.br/>

Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA(João Monlevade, MG) | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| 121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA(João Monlevade, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 80 | 16 | 20 | 16 | 20 | 0 | 4 | 4 | 160 |
| Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro(Ouro Preto, MG) | | | | | | | | |
| 112596 - ARQUITETURA E URBANISMO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 41612 - ARTES CÊNICAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 | - | - | - | 20 |
| 594 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 121650 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 35 |
| 18876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | 30 |
| 318876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

| | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--------------|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | 30 |
| 596 - DIREITO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 112600 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 41624 - ENGENHARIA AMBIENTAL | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 586 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 587 - ENGENHARIA DE MINAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 588 - ENGENHARIA GEOLÓGICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 121665 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 589 - ENGENHARIA METALÚRGICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 1404130 - ENGENHARIA URBANA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 36 |
| 112602 - ESTATÍSTICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EAFEECB0762B0A1335B1EB3C1FF504EE199C53A
 Nº do protocolo: H56X65P

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

| 590 - FARMÁCIA | | | | | | | | |
|---|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|--------------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 103596 - MEDICINA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 112604 - MUSEOLOGIA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 591 - NUTRIÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 35 |
| 112592 - QUÍMICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 41622 - TURISMO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | 35 |
| Total do Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro(Ouro Preto, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 441 | 94 | 120 | 94 | 118 | 2 | 8 | 8 | 885 |
| Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS(Mariana, MG) | | | | | | | | |
| 300592 - HISTÓRIA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 5 | 1 | 2 | - | 2 | - | - | - | 10 |
| 592 - HISTÓRIA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| 1484985 - LETRAS - ESTUDOS LITERÁRIOS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 3 | - | 2 | - | 1 | - | - | - | 6 |
| 1484989 - LETRAS - INGLÊS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 6 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | - | - | 12 |
| 1484990 - LETRAS - PORTUGUÊS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | 30 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

| 1484987 - LETRAS - TRADUÇÃO | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 3 | - | 2 | - | 2 | - | - | - | 7 |
| 112606 - PEDAGOGIA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS(Mariana, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 72 | 13 | 23 | 12 | 21 | 0 | 2 | 2 | 145 |
| Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA(Mariana, MG) | | | | | | | | |
| 112594 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 112598 - JORNALISMO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 121669 - SERVIÇO SOCIAL | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 25 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| Total do Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA(Mariana, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 100 | 20 | 24 | 20 | 24 | 4 | 4 | 4 | 200 |
| Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC(Ouro Preto, MG) | | | | | | | | |
| 595 - FILOSOFIA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 | - | - | - | 20 |
| 300595 - FILOSOFIA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 7 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | - | - | 15 |
| Total do Local de Oferta: Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC(Ouro Preto, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 17 | 3 | 6 | 3 | 6 | 0 | 0 | 0 | 35 |
| Total da IES (UFOP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| | | | | | | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8EAFEECB0762B0A1335B1EB3C1FF504EE199C53A

Nº do protocolo: H56X65P

| | | | | | | | | |
|-----|-----|-----|-----|-----|---|----|----|-------|
| 710 | 146 | 193 | 145 | 189 | 6 | 18 | 18 | 1.425 |
|-----|-----|-----|-----|-----|---|----|----|-------|

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

| | | | |
|--|------------|-----------|-----------------------|
| 121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

| | | | |
|---|------------|-----------|-----------------------|
| 111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 112596 - ARQUITETURA E URBANISMO | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 36 |
| 21157 - ARTES CÊNICAS | | | |
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
| 596 - DIREITO | | | |
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1083188 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 36 |
| 18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 36 |
| 121665 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 36 |
| 1168454 - FÍSICA | | | |
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 10 |
| 21160 - FÍSICA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
| 1177731 - GEOGRAFIA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 111506 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |

| | | | |
|-----------------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| 18877 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 318877 - MATEMÁTICA | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 10 |
| 21158 - MÚSICA | | | |
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
| 111504 - PEDAGOGIA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 21159 - QUÍMICA INDUSTRIAL | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 41622 - TURISMO | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

| | | | |
|--|----------|-----------|-----------------------|
| 300592 - HISTÓRIA | | | |
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 10 |
| 592 - HISTÓRIA | | | |
| Licenciatura | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1484985 - LETRAS - ESTUDOS LITERÁRIOS | | | |
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 6 |
| 1484989 - LETRAS - INGLÊS | | | |
| Licenciatura | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 12 |
| 1484990 - LETRAS - PORTUGUÊS | | | |
| Licenciatura | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1484987 - LETRAS - TRADUÇÃO | | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

| | | | |
|-------------|----------|-----------|----------------------|
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 7 |
|-------------|----------|-----------|----------------------|

112606 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

112594 - ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|

121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

| | | | |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

112598 - JORNALISMO

| | | | |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|

121669 - SERVIÇO SOCIAL

| | | | |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC (Ouro Preto, MG)

Rua Coronel Alves, 55 - Centro - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1726

595 - FILOSOFIA

| | | | |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

300595 - FILOSOFIA

| | | | |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1057280 - Polo de Apoio Presencial - Apiaí - UAB (Apiaí, SP)

Rua Amarílio Gorgonha da Silva, 112 - Centro - Apiaí -SP18320-000 - 15 3552-1674

111506 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1078192 - Polo de Apoio Presencial - Bom Despacho - Ana Rosa_UAB (Bom Despacho, MG)

Avenida Ana Rosa, 1555 - Ana Rosa - Bom Despacho -MG35600-000 - 37 3521-3680

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1078194 - Polo de Apoio Presencial - Três Marias - Joaquim de Lima - UAB (Três Marias, MG)

Avenida Camilo José de Freitas, 01 - Joaquim de Lima - Três Marias -MG39205-000 - 38 3754-5669

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 2007416 - Polo de Apoio Presencial de Araguari - UAB (Araguari, MG)

Praça Augusto Diniz, 55 - Fátima - Araguari -MG38442-148 - 34 3246-2221

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1115603 - Polo de Apoio Presencial de Araxá (Araxá, MG)

Avenida Hitalo Rossi, s/nº - Morada do Sol - Araxá -MG38181-419 - 34 3691-7043

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1113220 - Polo de Apoio Presencial de Campo Belo - UAB (Campo Belo, MG)

Rua Professora Toalba Evangelista Costa, S/N - Vila Matilde - Campo Belo -MG37270-000 - 35 3831-3763

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1057281 - Polo de Apoio Presencial de Caratinga - UAB (Caratinga, MG)

Rua Maria Alice de Paula, 300 - Dário Grossi - Caratinga -MG35304-430 - 33 3322-4285

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | | |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

111506 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

111504 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1046169 - Polo de Apoio presencial de Governador Valadares - UAB (Governador Valadares, MG)

Rua 7 de Setembro, 2479 - Centro - Governador Valadares -MG35010-170 - 33 3221-6716

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | | |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044439 - Polo de Apoio Presencial de Jales - UAB (Jales, SP)

Av. Brasília, 934 - Cohab Jacob II - Jales -SP15700-000 - 17 3621-5504

111506 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044347 - Polo de Apoio Presencial de João Monlevade - UAB (João Monlevade, MG)

Av. Wilson Alvarenga, 830 - Carneirinhos - João Monlevade -MG35930-000 - 31 3852-1305

111506 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

111504 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1062437 - Polo de Apoio Presencial de Passos - UAB (Passos, MG)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Rua Santo Anibal Maria Di Francia, 181 - Belo Horizonte - Passos -MG37900-038 - 35 3521-0020

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 60

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1115604 - Polo de Apoio Presencial de Santa Rita de Caldas (Santa Rita de Caldas, MG)

RUA PREFEITO SEBASTIÃO JANUZZI, 20 - Centro - Santa Rita de Caldas -MG37775-000 - 35 3734-1209

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1057283 - Polo de Apoio Presencial de São João da Boa Vista - UAB (São João da Boa Vista, SP)

Rua Riachuelo, 444 - Centro - São João da Boa Vista -SP13870-234 - 19 3631-01143

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 24448 - Polo de Apoio Presencial UAB - Barão de Cocais (Barão de Cocais, MG)

Rua 4, 262 - Cidade Nova - Barão de Cocais -MG35970-000 - 31 3837-7610

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 80

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111504 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044362 - Polo UAB - ALTEROSA (Alterosa, MG)

Rua José Joaquim Terra, 65 - Cruzeiro - Alterosa -MG37145-000 - 35 3294-1963

111504 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044338 - Polo UAB - ARACUAI (Araçuaí, MG)

Praça Olegario Maciel, 32 - Centro - Araçuaí -MG39600-000 - 33 3731-4447

111506 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044340 - Polo UAB - COROMANDEL (Coromandel, MG)

Rua Sebastião Lopes Pereira, 264 - São Domingos - Coromandel -MG38550-000 - 34 3841-4344

111504 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044360 - Polo UAB - IPATINGA (Ipatinga, MG)

AV. FERNANDO DE NORONHA, 490 - Bom Retiro - Ipatinga -MG35160-225 - 31 3829-8334

111506 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

111504 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044371 - Polo UAB - ITAPEVI (Itapevi, SP)

Avenida Pedro Paulino, 74 - Conjunto Habitacional I Setor B - Itapevi -SP06663-000 - 55 1141-43066

111504 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1044372 - Polo UAB - JANDIRA (Jandira, SP)

Rua Francisco Araújo Chaves, 120 - Jardim Europa - Jandira -SP06626-020 - 11 4789-2459

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044335 - Polo UAB - LAGAMAR (Lagamar, MG)

RUA AMAZONAS, 147 A - CENTRO - Lagamar -MG38785-000 - 34 3812-1247

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044356 - Polo UAB - OURO PRETO (Ouro Preto, MG)

Rua Teixeira Amaral, 91 - Centro - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-3212

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044336 - Polo UAB - SALINAS (Salinas, MG)

Praça Dr. Morais, 114 - Centro - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-4754

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1044370 - Polo UAB - SAO JOSE DOS CAMPOS (São José dos Campos, SP)

Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana - São José dos Campos -SP12211-115 - 12 3939-5010

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 2007419 - Polo UAB - SAO JOSE DOS CAMPOS (São José dos Campos, SP)

RUA OLIVO GOMES, 520 - SANTANA - São José dos Campos -SP12211-420 - 0-

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1069830 - Polo UAB de Apoio Presencial de Águas Formosa (Águas Formosas, MG)

Travessa São Pedro, 185 - Centro - Águas Formosas -MG39880-000 - 33 3611-1686

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura

EaD

Semestral

Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular ou supletivo, EJA, Enem, CESEC, Encceja) ou histórico escolar de ensino superior - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.)

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou

Enceja) - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Enceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br>.) **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA** Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de emissão ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela

UFOP.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.)

** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)

1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 3. Fotografia individual recente, com as seguintes características:

- Fotografia diferente daquela relacionada no item 6.
- Imagem frontal em cores (boa qualidade).
- Boa iluminação.
- Fundo branco.
- Sem maquiagem.
- Sem óculos escuros.
- Sem chapéu, boné ou gorro.
- Sem filtros de edição.
- Boa resolução.
- Tamanho máximo de 6MB.

4. Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros:

- Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal.

Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. - Evitar entrada de luz por trás da imagem. - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco. - Posicionar-se de frente para a câmera. - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 50MB. * O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência visual (baixa visão ou cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de apresentação do vídeo.

B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA

1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP.

COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de emissão ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.)

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de

identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3)Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4)Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5)Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6)Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7)Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8)Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: [www.vestibular.ufop.br.](http://www.vestibular.ufop.br/)) ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)** 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 3. Fotografia individual recente, com as seguintes características: - Fotografia diferente daquela relacionada no item 6. - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 4. Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros: - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal. - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. - Evitar entrada de luz por trás da imagem. - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco. - Posicionar-se de frente para a câmera. - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 50MB. * O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos

intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência visual (baixa visão ou cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de apresentação do vídeo. **B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA**

1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.)

** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) **COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1.** Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3. Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação, por comissão específica designada pela UFOP. **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA** Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de emissão ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por

Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3)Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4)Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5)Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6)Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7)Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8)Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br/)

** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)

1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 3. Fotografia individual recente, com as seguintes características:

- Fotografia diferente daquela relacionada no item 6. - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB.

4. Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros: - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal. - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. - Evitar entrada de luz por trás da imagem. - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco. - Posicionar-se de frente para a câmera. - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 50MB. * O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência visual (baixa visão ou

cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de apresentação do vídeo. B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA

1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1. Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3. Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação, por comissão específica designada pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de emissão ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) - Contendo todas as páginas e com boa resolução. * São escolas públicas, para fins de participação

nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. * Algumas instituições certificadoras do Enceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. 2) Documento de identidade - frente e verso, em cores e com boa resolução: carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do Serviço Militar ou de documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)

- Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP.
- Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP.
- Fotografia individual recente, com as seguintes características:
 - Fotografia diferente daquela relacionada no item 6.
 - Imagem frontal em cores (boa qualidade).
 - Boa iluminação.
 - Fundo branco.
 - Sem maquiagem.
 - Sem óculos escuros.
 - Sem chapéu, boné ou gorro.
 - Sem filtros de edição.
 - Boa resolução.
 - Tamanho máximo de 6MB.
- Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros:
 - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal.
 - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação.
 - Evitar entrada de luz por trás da imagem.
 - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco.
 - Posicionar-se de frente para a câmera.
 - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro.
 - Sem filtros de edição.
 - Boa resolução.
 - Tamanho máximo de 50MB.* O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da

gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência visual (baixa visão ou cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de apresentação do vídeo. B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1. Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato. Formulário disponível junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP. 2. Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3. Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação, por comissão específica designada pela UFOP.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **533.*****-04**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 16/07/2021, às 11h38.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).